



**Subseção de
Ilhéus**

PORTARIA N° 61/2022 – OAB-IOS-GP

Substituir o Vice-Presidente do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia – CCJA da Subseção Ilhéus/BA

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Agradecer pelos serviços prestados e ao mesmo tempo dispensar o Advogado **CRISTIANO SOUZA DE ALENCAR, OAB/BA 56.991**, da condição de Vice-Presidente do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia – CCJA da Subseção Ilhéus/BA.

Art. 2º - Nomear a advogada **NAYALLA RIBEIRO SANTOS, OAB/BA N° 63.172**, como Vice-Presidente do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia – CCJA da Subseção Ilhéus/BA.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Ilhéus/BA, 29 de agosto de 2022.

JACSON SANTOS CUPERTINO
Presidente da OAB Subseção Ilhéus